

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO
ÂMBITO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL E
MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS
DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público, pelo Estatuto do Consórcio Público e em observância à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que o CIMMVI está iniciando o seu funcionamento não tendo, ainda, empregados públicos nos quadros permanentes de pessoal, tendo em vista que se encontra na fase de implantação;

considerando a autorização exarada no disposto no art. 176, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 às administrações de pequeno porte;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. LUAN HENRIQUE ARANTES PEREIRA, CPF 123.848.076-41 e RG nº 15.354.970 SSP/MG, ocupante do cargo de Coordenador de Programa, como AGENTE DE CONTRATAÇÃO do CIMMVI, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a sua homologação.

Art. 2º – Compete ao Agente de Contratação nomeado exercer as funções descritas no art. 8º da Lei nº 14.133/2021, incluindo, mas não se limitando a:

I – a condução da fase preparatória da licitação;

II – a coordenação da fase externa do certame, incluindo recebimento de propostas e lances;

III – a análise da conformidade das propostas;

IV – julgamento das propostas;

IV – a adjudicação do objeto ao vencedor, quando autorizado.

Art. 3º O Agente de Contratação deverá observar rigorosamente os princípios constitucionais da administração pública, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis - MG, 30 de dezembro de 2024.

Edson de Souza Vilela
Presidente